

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 704, de 23 de fevereiro de 2023.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados, elaborada e aprovada pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, de acordo com o Procedimento Sei! nº [19.11.1116.0031758/2022-39](#).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática das Promotorias de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Mimoso do Sul e Muqui, com a seguinte redação:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CASTELO, MIMOSO DO SUL E MUQUI		
CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	4º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	5º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
2º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	6º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	1º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	5º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	4º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
4º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	2º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
5º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	6º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
6º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	1º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	2º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
2º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	14º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim
3º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	*6º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	3º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	7º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
6º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	7º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	*1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim
7º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	6º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	14º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
14º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	2º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim	4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim	3º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim	2º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
1º Promotor de Justiça de Castelo	2º Promotor de Justiça de Castelo	1º Promotor de Justiça de Mimoso do Sul
2º Promotor de Justiça de Castelo	1º Promotor de Justiça de Castelo	1º Promotor de Justiça de Muqui
1º Promotor de Justiça de Mimoso do Sul	1º Promotor de Justiça de Muqui	1º Promotor de Justiça de Castelo
1º Promotor de Justiça de Muqui	1º Promotor de Justiça de Mimoso do Sul	2º Promotor de Justiça de Castelo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01.02.2023, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.1116.0031758/2022-39, revogando a Portaria SPGA nº 3564, de 01 de dezembro de 2021.

Vitória, 23 de fevereiro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 727, de 23 de fevereiro de 2023.

DESIGNAR o Promotor de Justiça *FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Viana - TITULAR, no período de 14.02.2023 a 06.01.2024, nos termos do artigo 13, § 2º, da Portaria PGJ nº 8844, de 10/08/2018 (Regimento Interno), conforme Procedimento Nº 19.11.1135.0005156/2023-11.

Vitória, 23 de fevereiro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 770, de 24 de fevereiro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 765/2023, publicada no Diário Oficial de 24.02.2023, que designa o Promotor de Justiça, ROGER GUIMARÃES DE MELO BARRETO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal